

PORTARIA Nº 753/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA EDUCAÇÃO (LEI 1054/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Educação que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 360/2016:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Celmira Terezinha de Carvalho	Zeladora	0840	A	B
Dileuza Aparecida Oenning Barbieri	Técnica Desenvolvimento Infantil	1711	A	B
Janete Teresinha Paída de Souza	Merendeira	2323	A	B
Maria José Alves Brandão	Professora - Graduada	3060	A	B

II. ENQUADRAMENTOS INDEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe de origem	Classe após enquadramento
Claudia de Oliveira Teixeira	Técnica Desenvolvimento Infantil	2846	A	A
Rosana Garmatz	Assistente Social	2294	A	Recurso

Art. 2º - O servidor descrito no item II do Art. 1º terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria para apresentar recurso contra a decisão da Comissão de Enquadramento, conforme estabelece o art. 69, II da Lei 1053/2013.

Art. 3º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

Nelci Rauber Ansolin

Secretaria de Educação

